



19/05/2023, 16:00

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO ES**

Processo: 16615/2023  
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - CMC  
Data e Hora: 19/05/2023 10:09:35  
Área do Processo: ELETRÔNICO  
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3371/2023  
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 093/2023,  
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 59/2023,

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº093/2023**

Cariacica/ES, 10 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 59/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023 – AUTOR: VEREADOR NETINHO - INSTITUI O PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA”, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **10/05/2023.**

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.05.11  
11:21:19 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 59/2023**  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023**  
**PROCESSO Nº 308/2023**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI O PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA”, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa “EMPRESA AMIGA DO EJA”, destinado às pessoas jurídicas localizadas ou que tenham filiais no Município de Cariacica, incentivando seus profissionais a concluírem a educação básica através da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Parágrafo único.** O objetivo do EJA é proporcionar o acesso à Educação e à capacitação profissional às pessoas que, por diversos motivos, não concluíram a Educação básica.

**Art. 2º.** A empresa que adotar o Programa, ficará adstrita a oferecer flexibilidade de horário aos funcionários estudantes.

**Art. 3º.** Os participantes do Programa obterão título de “Empresa Amiga do EJA”, com validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente.

**Art. 4º.** Os títulos poderão ser outorgados pelo órgão competente, após solicitação administrativa da empresa interessada.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 59/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023  
PROCESSO Nº 308/2023

**Art. 5º.** O Executivo Municipal fica autorizado, ao seu critério, conceder outros tipos de benefícios, isenções ou incentivos às empresas que possuem o título “Empresa Amiga do EJA”.

**Parágrafo único.** Os títulos poderão ser confeccionados em formato de certificado, no qual deverá constar o nome da empresa, ação desenvolvida e o número desta Lei.

**Art. 6º.** O Poder Executivo Municipal poderá, ainda, a seu critério, conceder outros tipos de benefícios, isenções ou incentivos às empresas que possuam o título de “Empresa Amiga do EJA”.

**Art. 7º.** As ações decorrentes desta Lei poderão ser incentivadas por entidades representativas por meio de divulgações voltadas à conscientização acerca da importância do Programa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 59/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023  
PROCESSO Nº 308/2023

**Art. 8º.** O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 10 de maio de 2023.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.05.11  
11:16:35 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2023.05.11  
12:08:49 -0300

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
**2º Secretário em exercício**

